



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRE-SP n. 41/2024

Altera a Portaria TRE-SP n. 303/2022, que dispõe sobre a composição da Comissão Multidisciplinar de Apoio à Gestão de Conflitos no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme delegação de competência estabelecida no artigo 2º, inciso I, da Portaria TRE-SP n. 1/2022;

CONSIDERANDO a implantação da Comissão Multidisciplinar de Apoio à Gestão de Conflitos (CMGC) no âmbito deste Tribunal, instituída pela Portaria n. 185/2022,

CONSIDERANDO o contido no processo SEI 0050155-65.2022.6.26.8000; e

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição da comissão, prevista na Portaria n. 303/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, o disposto no artigo 1º da Portaria TRE-SP n. 303/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar os(as) seguintes servidores(as) para compor a Comissão Multidisciplinar de Apoio à Gestão de Conflitos (CMGC):

I – Alexandre Tsumori Maezuka, da Coordenadoria de Atenção à Saúde;

II – Aparecida Fernandes, da Seção de Desenvolvimento Humano e Organizacional;

III – Paulo Roberto de Jesus Lima, da Seção de Movimentação de Pessoal;

IV – Fábio Luiz Viegas, da Seção de Desenvolvimento Humano e Organizacional;

V – Leandro Hiroto Tamashiro, da Coordenadoria de Educação, Desenvolvimento e Apoio à Governança;

VI – Karen Cristhina Pretti, da Coordenadoria de Análises Técnicas;

VII – Pedro Crespo Corrêa, da Seção de Gestão de Desempenho;"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claucio Cristiano Abreu Corrêa

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA, DIRETOR-GERAL**, em 06/02/2024, às 12:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4830859** e o código CRC **B92F17E7**.

0050155-65.2022.6.26.8000

4830859v15